

➤ **continuação**

Ata da 20ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas: Data, Horário e Local: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Paulo Bandeira Pava, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão"), Dr. Herculio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bilelman. **Convitados: Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oiva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur. **O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia informando que as demonstrações contábeis de 2014 e relatório da auditoria já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM. Conselho Administrativo está sendo submetidas à análise do Conselho de Gestões Delegadas e seguirá para análise da Assembleia de Associados. Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópoli (HVM), Hospital Hospital do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luiza de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bussoceno de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbin (HBRI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CEASM) e o Centro de Saúde da Vila Mariana (CEASM).**

Parer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Hospital Municipal Vereador José Storópoli (HVM), Hospital Hospital do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luiza de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bussoceno de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbin (HBRI), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CEASM) e o Centro de Saúde da Vila Mariana (CEASM).

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria: 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos

pitais e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CEASM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMV), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvética (HELVE-TIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S.), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) tem contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) - PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos - Dr. Maria Inês Dolci; Prof. Dr. Paulo Bandeira Pava; Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo. (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMV), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvética (HELVE-TIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S.), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) tem contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) - PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMV), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvética (HELVE-TIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S.), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) tem contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) - PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2015. Prof. Dr. Herculio Belytrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Prof. Dr. Afelio Kyriaki Takahashi, relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos em 31/12/2014, o desmembramento de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2014, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17/03/2015. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3. Ricardo Roberto Monello - Contador - CTC - CRC: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.**

FORNO DE MIAS ALIMENTOS S/A										
CNPJ: 03.870.455/0005-80										
Relatório da Administração										
Senhores Acionistas. Submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. As Notas Explicativas e o Parecer emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu encontram-se à disposição na sede da empresa. A Diretoria encontra-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.										
BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de dezembro de 2014, de 2013 e de 1º de janeiro de 2013 (Em milhares de reais)										
Ativo	31/12/2013			31/12/2014			01/01/2013			
	31/12/2014	Reapresentado	Reapresentado	31/12/2014	Reapresentado	Reapresentado	31/12/2014	Reapresentado	Reapresentado	
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	2.032	5.369	2.858							
Contas a Receber de clientes	25.543	18.117	15.021							
Estoques	23.423	19.680	13.801							
Impostos a recuperar	8.624	8.584	4.762							
Adiantamento a terceiros	1.206	1.144	270							
Outras contas a receber	428	428	46							
Total do ativo circulante	61.256	52.876	36.758							
Não circulante										
Outras contas a receber	11	7	6							
Aplicações financeiras	1.992	-	-							
Impostos a recuperar	715	822	-							
Investimentos	6.683	-	-							
Imobilizado	71.258	63.584	55.413							
Intangível	12.116	12.241	12.018							
Total do ativo não circulante	92.775	76.654	67.437							
Total do Ativo	154.031	129.530	104.195							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (Em milhares de reais)										
	Reservas de lucros			Reservas de lucros			Ajuste de Lucros			Total
	Capital social	Reservas de capital	Incentivos fiscais	Reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	patrimônio líquido			
Saldo em 1 de janeiro de 2013	20.186	18.790	438	-	11.054	-	50.668			50.668
Ajuste exercício anterior	-	-	(438)	-	-	-	(1.622)			(1.622)
Saldo em 1 de janeiro de 2013 - Reapresentado	20.186	18.790	-	-	11.054	(1.184)	48.846			48.846
Amortização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(1.537)	1.537	-			-
Amortização IR e CS diferidos	-	-	-	-	522	(522)	-			-
Dividendos	-	(5.796)	-	-	-	-	(5.796)			(5.796)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	(3.175)	(3.175)			(3.175)
Saldo em 31 de dezembro de 2013 - Reapresentado	20.186	12.994	-	-	10.039	(3.344)	39.873			39.873
Amortização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(1.537)	1.537	-			-
Amortização IR e CS diferidos	-	-	-	-	522	(522)	-			-
Dividendos	-	(5.900)	-	-	-	-	(5.900)			(5.900)
Reserva de incentivos fiscais	-	-	10.907	-	-	(10.907)	-			-
Reserva de ágio	-	-	-	6.169	-	-	6.169			6.169
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	13.236	13.236			13.236
Saldo em 31 de dezembro de 2014	20.186	7.094	10.907	6.169	9.024	-	53.380			53.380
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2014 - (Em milhares de reais)										
	31/12/2014						31/12/2013			
RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS	229.209						185.152			
Devoluções de Vendas	(9.469)						(9.537)			
Impostos incidentes sobre vendas	(24.013)						(16.951)			
Receita líquida de venda de produtos e serviços	195.727						158.664			
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(103.642)						(90.532)			
Resultado bruto	92.085						68.132			
Recargas (despesas) operacionais	-						-			
Com vendas	(57.513)						(57.902)			
Gerais e administrativas	(11.657)						(8.693)			
Outras despesas operacionais	(3.282)						(1.668)			
Lucro (prejuízo) operacional	19.633						(131)			
Despesas financeiras líquidas	(6.853)						(3.686)			
Resultado de equitárias e sociais	(1.686)						(1.686)			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	11.094						(3.817)			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	642						642			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	13.236						(3.175)			
Heider Couto de Mendonça Assistente	Dênio Oliveira Diretor Administrativo Financeiro			Márcia Elisa Antunes Contadora			CRC/MG 063742/O-5			

UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO... torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº. 57000225 e requereu a Licença de Instalação para atendimento hospitalar com internação de uma de suas unidades denominada Pronto Atendimento Hospital Dia União, sito à Rua Vilaça, 820, Centro, São José dos Campos /SP.

MINERADORA JOR LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 42001197 e requereu a Licença de Operação para Argilas beneficiamento, sito à Estrada Municipal Carmelo Fior, COR 283, 1, Km1, Barro Preto, Cordeirópolis/SP.

MINERADORA JOR LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 42001198 e requereu a Licença de Operação para Argilas beneficiamento, sito à Estrada Municipal Carmelo Fior, COR 283, 1, Km1, Barro Preto, Cordeirópolis/SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos

CNPJ - 61.699.567/0036-12 Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Relatório da Administração Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V.S.º o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaborada para o estabelecimento da Legislação vigente. Nossa entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente Compete e seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprova contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por

enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101, Alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.242/12 e Portaria Ministerial nº 1.970/11 do Ministério da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, cor ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Presidente do Conselho Administrativo do S.P.D.M.

Table with columns: Ativo, Nota, 2014, 2013. Rows include Ativo Circulante, Caixa e Equivalentes de Caixa, Bancos conta movimento, Aplicações Financeiras, Contas a Receber, Valor a Receber Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Estimativa de Rescisão Contratual, Outros Créditos, Antecipação de férias, Outros créditos e adiantamentos, Despesas Pagas Antecipadamente, Prêmios de seguros e outros a vencer, Estoques, Materiais e Medicamentos, Ativo não Circulante, Ativo Realizável a Longo Prazo, Valores a receber nota 4.7, Ativo Imobilizado-Bens de Terceiros, Bens Móveis, Bens de Terceiros, Ajuste vida útil - bens terceiros, Total do Ativo, Contas de Compensação, Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros, Mercadorias de terceiros, Bens recebidos, Total das Compensações Ativas.

Table with columns: Passivo, Nota, 2014, 2013. Rows include Passivo Circulante, Fornecedores, Serviços de Terceiros, Pessoa Física/Jurídica, Salários a pagar, Contribuições a recolher, Provisão de férias, Provisão de FGTS sobre férias, Provisão de despesas c/quotações, Impostos a recolher, Obrigações Tributárias, Outras contas a pagar, Materiais de terceiros em nosso poder, Convênios/Contratos públicos a realizar, Passivo Não Circulante, Obrigações - Bens Móveis de terceiros, Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros, Valores de Terceiros, Total do Passivo, Patrimônio Líquido, Total do Passivo e do Patrimônio Líquido, Contas de Compensação, Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros, Bens recebidos, Total das Compensações Passivas.

Table with columns: Descrição, Nota, 2014, 2013. Rows include Receitas Operacionais com Restrições, Receita Bruta de Serviços, Prestados com Restrições, Secretaria de Saúde do Estado, Receita Líquida de Serviços, Outras Receitas com Restrições, Descontos Recebidos, Financeiras, Doações Recebidas, Isenção usufruía - INSS Serviços próprios, INSS Serviços terceiros, Isenção usufruía - COFINS, Trabalho Voluntário, Receita Líquida com Restrições, Custos dos Serviços, Prestados com Restrições, Serviços - Pessoal Próprio, Serviços - Terceiros Pessoa Física, Manutenção e Conservação, Mercadorias, Tributos, Superávit/Déficit Bruto com Restrições, Despesas Operacionais com Restrições, Serviços - Pessoal Próprio, Serviços - Terceiros Pessoa Física, Manutenção e Conservação, Mercadorias, Tributos, Superávit/Déficit do Exercício com Restrições.

Table with columns: Descrição, 2014, 2013. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Resultados do exercício/período, Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais, Depreciação e amortização, Resultado na venda de ativos permanentes, Ajuste nas contas patrimoniais, Variações nos ativos e passivos (Aumento) Redução em contas a receber, (Aumento) Redução em estoques, Aumento (Redução) em fornecedores a pagar e provisões, Aumento (Redução) de Bens de Terceiros, Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimentos (-) Compras de imobilizado (-) Adição de Bens de Terceiros (-) Adição de bens intangíveis, Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos, Fluxos de caixa das atividades de financiamento, Empréstimos tomados (-) Pagamentos de empréstimos/debêntures, Juros pagos por empréstimos, Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos, Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa, No início do período, No final do período.

Table with columns: Descrição, 2014, 2013. Rows include 1 - Receitas, 1.1) Prestação de serviços, 1.2) Subvenções e outras receitas operacionais, 1.3) Outras Receitas, 1.4) Isenção usufruía sobre contribuições, 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI), 2.1) Matérias-primas consumidas, 2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços, 2.3) Serviço de terceiros e outros, 2.4) Perda / Recuperação de valores ativos, 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2), 4 - Retenções, 4.1) Depreciação, amortização e exaustão, 5 - Valor Adicionado Líquido, Produzido Pela Entidade (3-4), 6 - Valor Adicionado, Recebido em Transferência, 6.1) Receitas financeiras, 7 - Valor Adicionado Total (5+6), 8 - Distribuição do Valor Adicionado, 8.1) Pessoal e encargos, 8.2) Impostos, taxas e contribuições, 8.3) Juros, 8.4) Aluguéis, 8.5) Isenção usufruía sobre contribuições, 8.6) Trabalho Voluntário, 8.7) Déficit ou Superávit do Exercício.

Table with columns: Descrição, 2014, 2013. Rows include 1 - Receitas, 1.1) Prestação de serviços, 1.2) Subvenções e outras receitas operacionais, 1.3) Outras Receitas, 1.4) Isenção usufruía sobre contribuições, 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI), 2.1) Matérias-primas consumidas, 2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços, 2.3) Serviço de terceiros e outros, 2.4) Perda / Recuperação de valores ativos, 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2), 4 - Retenções, 4.1) Depreciação, amortização e exaustão, 5 - Valor Adicionado Líquido, Produzido Pela Entidade (3-4), 6 - Valor Adicionado, Recebido em Transferência, 6.1) Receitas financeiras, 7 - Valor Adicionado Total (5+6), 8 - Distribuição do Valor Adicionado, 8.1) Pessoal e encargos, 8.2) Impostos, taxas e contribuições, 8.3) Juros, 8.4) Aluguéis, 8.5) Isenção usufruía sobre contribuições, 8.6) Trabalho Voluntário, 8.7) Déficit ou Superávit do Exercício.

Table with columns: Descrição, Nota, social, Reavaliação, Patrimonial, Superávit/Déficit Acumulado, Superávit/Déficit do Exercício, Total. Rows include Saldo 31/12/2012, Incorporação ao Patrimônio Social, Transferência de Patrimônio, Realização da Reserva de Reavaliação, Ajustes de Exercícios Anteriores, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Superávit/(Déficit) do Exercício, Saldo 31/12/2013, Incorporação ao Patrimônio Social, Transferência de Patrimônio, Realização da Reserva de Reavaliação, Ajustes de Exercícios Anteriores, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Superávit/(Déficit) do Exercício, Saldo 31/12/2014.

Table with columns: Descrição, Nota, social, Reavaliação, Patrimonial, Superávit/Déficit Acumulado, Superávit/Déficit do Exercício, Total. Rows include Saldo 31/12/2012, Incorporação ao Patrimônio Social, Transferência de Patrimônio, Realização da Reserva de Reavaliação, Ajustes de Exercícios Anteriores, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Superávit/(Déficit) do Exercício, Saldo 31/12/2013, Incorporação ao Patrimônio Social, Transferência de Patrimônio, Realização da Reserva de Reavaliação, Ajustes de Exercícios Anteriores, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Superávit/(Déficit) do Exercício, Saldo 31/12/2014.

Table with columns: Descrição, Nota, social, Reavaliação, Patrimonial, Superávit/Déficit Acumulado, Superávit/Déficit do Exercício, Total. Rows include Saldo 31/12/2012, Incorporação ao Patrimônio Social, Transferência de Patrimônio, Realização da Reserva de Reavaliação, Ajustes de Exercícios Anteriores, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Superávit/(Déficit) do Exercício, Saldo 31/12/2013, Incorporação ao Patrimônio Social, Transferência de Patrimônio, Realização da Reserva de Reavaliação, Ajustes de Exercícios Anteriores, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Superávit/(Déficit) do Exercício, Saldo 31/12/2014.

1- Contexto Operacional: A Entidade SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, inciso VI): Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, perícias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde; Assim, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços de saúde pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. 1.1-Das Características da Unidade Gerenciada: O Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos (CRLM SJC), inaugurado em 17/09/2011, situa-se na área de abrangência

do Departamento Regional de Saúde - DRS XVII (Taubaté) e é referência para os 39 municípios da região. O Programa de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência tem como objetivo promover a redução da incidência de deficiência no País e garantir a atenção integral à esta população, a partir de mecanismos para a organização e implantação de Redes de Assistência à Pessoa com Deficiência Física, como definiu o Decreto 52.973, de 12/05/2008, regulamentado pelo Decreto 55.739, de 27/04/2010 e modificado pelo Decreto 58.050 de 15/05/2012, que determinou a criação da Rede de Reabilitação "Lucy Montoro". A proposta do CRLM SJC é gerar condições das pessoas com deficiência física serem incluídas na sociedade a partir do desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades. O atendimento se destina, principalmente, aos pacientes com lesões medulares, amputações, com sequelas físicas e cognitivas de traumatismo crânio-encefálico, com paralisia cerebral e lesão nefálica adquirida - com disfunção ou interrupção dos movimentos de membros (superiores, inferiores ou ambos), e com severa restrição de mobilidade. O CRLM SJC é referência para os 39 municípios (Aparecida, Arapáç, Aréias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Nativityda da Serra, Paraitinga, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba), que compõem o DRS XVII, compreendendo quatro Regiões de Saúde: Alto Vale do Paraíba, Circuito da Fé-Vale Histórico, Litorânea e Vale do Paraíba-Região Serrana. O contrato de gestão foi assinado em 18/08/2011, com vigência de 5 anos, encerrando-se no dia 18/08/2016, com um valor global estimado de R\$ 42.520.524,88. Em 2014, as principais atividades desenvolvidas na unidade gerenciada são: reabilitação e dispensação de órteses. 2 - Imunidade Tributária: A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de

05/10/1988. 2.1 Requisitos para imunidade tributária: Conforme determinação constitucional deverá à lei complementar, por simples etnia e tem o conceito de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelece requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). 2.2-Isenção Tributária e característica da Isenção: A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. 2.3 - Requisitos para manutenção da Isenção tributária: A Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficiária certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados de rendimentos, bonificações, participações, vantagens ou benefícios, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditores independentes das habilidades dos conselheiros Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual averificada for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º - A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% do limite estabelecido para a remuneração dos dirigentes do Poder Executivo Federal; § 2º - A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso I do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo.